



IND 1242/2003

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Em 26/08/03

do Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CE DF.

Em 26/08/03

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal promover o reajuste da folha de pagamento dos militares do DF.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal promover o reajuste da folha de pagamento dos militares do DF.

22/HIS/2003
FO:48
22
677

JUSTIFICAÇÃO

O pedido se justifica por uma questão de necessidade, considerando que:

1. Estava em vigor a MP n.º 2.218, de 05/09/2001, que foi transformada em lei n.º 10.486, de 04/07/2002, quando da aprovação do parecer do Ministério do Planejamento e Gestão, com reconhecimento do Ministério da Fazenda, no direito ao reajuste de 3,5%, previsto pelo art. 5º da Lei 10.331, de 18/12/2001, bem como ao percentual de 3,17% de que trata os art. 8º e 9º da MP n.º 2.225-45, de 04/09/2001.
2. Os policiais e bombeiros militares dos ex-territórios, enquadram-se na mesma lei de remuneração dos militares do DF e, obtiveram reajuste total em seus soldos de 7,505% conforme tabela adiante vista:

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 1242/03
Fls. n.º 01 e 1ª



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

Posto ou Graduação	De	Para
	Soldo dos Militares do DF (R\$)	Soldo dos Militares dos ex-Teritórios (R\$)
Coronel	2.760,00	2.967,16
Tenente-Coronel	2.649,60	2.848,47
Major	2.530,92	2.720,88
Capitão	2.103,12	2.260,98
1º Tenente	1.943,04	2.088,88
2º Tenente	1.796,76	1.931,63
Aspirante	1.548,36	1.664,59
Cadete do último ano	609,96	655,74
Cadete demais anos	433,32	465,84
Subtenente	1.393,80	1.498,43
1º Sargento	1.214,40	1.305,56
2º Sargento	1.037,76	1.115,66
3º Sargento	924,60	994,00
Cabo	692,76	744,75
Soldado de 1ª classe	609,96	655,74
Soldado de 2ª classe	433,32	465,84

3. A Polícia Civil do DF foi contemplada com os aumentos descritos no n.º 1 acima.
4. Em razão de tudo exposto, os militares do DF estão em prejuízo de suas remunerações e proventos desde o dia 1º de janeiro de 2002.
5. O impacto financeiro da folha de pagamento da Corporação, inclusive os inativos e pensionistas, é de R\$ 1.523.772,25 mensais perfazendo um total anual de 18.321.267.

Ante ao exposto, solicito providências urgentes do Senhor Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal, requisitando aos meus nobres Pares a aprovação desta proposição.

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

